



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CAMPUS NEPOMUCENO

RESOLUÇÃO CCBEE Nº 04/ 2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova, conforme decidido na 57ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, realizada em 30 de novembro de 2021, o quadro de vagas remanescente para o curso de Engenharia Elétrica - Campus Nepomuceno.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IX, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, em seu artigo 3º e parágrafo V, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de setembro de 2009 e, de acordo, com que foi deliberado na 57ª reunião do Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 30 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Manter os critérios de distribuição de vagas remanescente no curso de Engenharia Elétrica – *Campus Nepomuceno* para o primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, conforme quadro a seguir.

Quadro de Vagas Remanescente 2022/1				
	Reopção	Reingresso	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Nº Vagas Ofertadas	1	1	7	14

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. CARLOS ANTÔNIO RUFINO
Presidente do Colegiado do Curso Bacharelado de Engenharia Elétrica
CEFETMG - Campus IX



Emitido em 15/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 2/2021 - CEENP (11.51.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 16:14)

CARLOS ANTONIO RUFINO

COORDENADOR - TITULAR

CEENP (11.51.21)

Matrícula: 2716376

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **df716a9a01**